

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 123/2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Raimundo Cavalcanti nº: 14 - CEP 59530-000
PEDRO AVELINO
CNPJ: 08.492.787/0001-68

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, considerando a regularidade da fase interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação, modalidade carta-convite nº 01/2023, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº 123/2023. Face ao considerando, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto Serviço de serviços de engenharia para a prestação de serviços na construção da edificação de anexo/gabinetes para os vereadores da Câmara Municipal, localizada as margens da RN-104, no Município de Pedro Avelino/RN. Serão construídos diversos ambientes, tais como: recepção, 9 gabinetes e 1 lavabo acessível, Na sede do Legislativo municipal de Pedro Avelino-RN à PAVITERRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 36.397.596/0001-52, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 251.951,88 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Ficando, no intento, a epigrafada empresa devidamente CONVOCADA a comparecer, por seu representante legal, na Sede do Legislativo Municipal, Setor de Licitações, "PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA" Rua Raimundo Cavalcanti nº. 14 - Centro - Pedro Avelino/RN, para assinar o instrumento contratual e/ou demais atos pertinentes a esta licitação, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, no horário de 08h00min ás 12h00min de segunda a sexta-feira.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 11 de Outubro de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

Registre-se e Publique-se.

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 68214503